



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.383, DE 20 DE JUNHO DE 2024

DECRETA LUTO OFICIAL

O Prefeito do Município de Guaranésia no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento do **Sr. Sebastião Marcos Franchi** ocorrido no dia 20/06/2024;

CONSIDERANDO que o **Sr. Sebastião Marcos Franchi** sempre teve uma participação ativa na sociedade guaranesiana, especialmente em assuntos ligados à saúde;

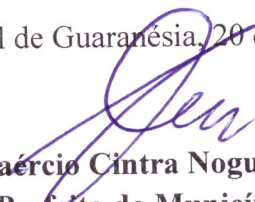
CONSIDERANDO o legado de suas ações, pautado na sua dedicação e sua efetiva participação nos assuntos afetos à Saúde Pública;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Guaranésia por três dias, em virtude do falecimento do **Sr. Sebastião Marcos Franchi**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 20 de junho de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024